



Câmara Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo

Of.

J.M.

AUTÓGRAFO DE LEI N° 404

Projeto da Lei n° 43/60

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º) - Fica aberto na Contadaria Municipal um crédito especial da imortâncie de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a favor do Conselho Municipal de Turismo para atender as despesas com enfeites e motivos natalinos por ocasião da festa máxima da Cristandade e gastos com festejos por ocasião da chegada dos nadadores da Aeronáutica, quando da inauguração da Escola de Aeronáutica de Pirassununga.

Artº 2º) - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da verba 431.8.32.4 - do Orçamento Vigeniente.

Artº 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de novembro de 1960.

João Agostinho Neto
JOÃO AGOSTINHO NETO
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

[Signature]

PROJETO DE LEI nº 43/60

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a favor do Conselho Municipal de Turismo, para atender aos gastos com o II Concurso Oficial de Pesca a realizar-se na Cachoeira de Emas em novembro e ocorrer as despesas com enfeites e motivos natalinos por ocasião da festa máxima da cristandade e gastos com recepção de autoridades que comparecerão às solenidades de inauguração da Escola de Aeronáutica.

Art. 2º-O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da verba 431.8.32.4 - do Orçamento vigente.

Art. 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de setembro de 1960

[Signature]
João Aggio Neto



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

PROJETO DE LEI nº 62/60

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1)-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a favor do Conselho Municipal de Turismo, para atender aos gastos com o II Concurso Oficial de Pesca a realizar-se na Cachoeira de Emas em novembro e ocorrer as despesas com enfeites e motivos natalinos por ocasião da festa máxima da cristandade. e gastos com recepção de autoridades que comparecerão às solenidades de inauguração da Escola de Aeronautica.

Art. 2)-O crédito aberto no artigo anterior conterá por conta da anulação parcial da verba 431.8.32.4 - do Orçamento vigente.

Art. 3)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de setembro de 1960
João Aggio Neto
Presidente

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 1960.
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Economia, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 1960.
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
Aprovação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 1960.
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
Aprovação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 1960.
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo

Of.

[Signature]

Emenda nº 1

Ao projeto de lei 43/60

Fica assim redigido o artigo 1º

"Art. 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de cr\$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a favor do Conselho Municipal de Turismo para atender as despesas com enfeites e motivos natalinos por ocasião da festa máxima da Cristandade e gastos com festejos por ocasião da chegada dos cadetes da Aeronautica, quando da inauguração da Escola de Aeronautica de Pirassununga".

Sala das sessões, 8 de novembro 1960

Olympio Guiguer
Olympio Guiguer

*Anotada
em 9/11/60
M. M.
8/11/60*



Câmara Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo

Of.

J.M.

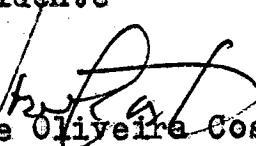
PARECER Nº

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, estudando o projeto de lei nº 43/60 de autoria do vereador João Aggio Neto, que abre crédito de CR\$ 50.000,00(cinquenta mil cruzeiros) a favor do Conselho Municipal de Turismo, é de parecer que o mesmo deve ser acolhido pela Casa.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 1960.

Ivo Xavier Ferreira

Presidente


José de Oliveira Costa

Relator

Elias Mansur

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo

6

Of.

PARECER N°

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, examinando o projeto de lei nº 43/60, de autoria do vereador João Aggio Neto, que abre crédito de CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em favor do Conselho Municipal de Turismo, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 1960.

Jorge Devitte

Presidente

Laurindo Cellin

Relator

Angelico Berretta

Angélico Berreta

membro